INDICAÇÃO Nº 198/2013

Instalação de Iluminação com superpostes em frente às escolas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Instalação de iluminação com superpostes em frente as Escolas.

A luz é uma inibidora natural do comportamento delitivo. Pesquisas realizadas demonstram que todas as vezes que há criminalidade crônica num determinado ponto do espaço urbano, o problema ali é da estrutura física do local.

Com isso, a instalação de superpostes pode se tornar grande promotora da segurança no horário noturno das escolas, evitando a marginalidade.

Dessa forma, os superpostes podem trazer mais segurança aos alunos que ali estudam e até mesmo aos professores e pais que aguardam a saída de seus filhos, dentre as medidas necessárias destacamos que a própria fiscalização do local se torna mais clara para as autoridades tomarem as medidas cabíveis.

Com diversas unidades já instaladas em Toledo em frente às Igrejas, pode-se afirmar que esta instalação vem apresentando resultados satisfatórios, demonstrando ser amplamente aceita pelas comunidades, visto que proporciona segurança e qualidade de vida a todos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação desses superpostes nas escolas do município, a fim de atender as necessidades da população.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

MARCOS ZANETTI